



RELATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

PROAD 1903/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024

OBJETO: 72º CURSO DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS – GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS.

Sra. Diretora Geral,

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e capacitação dos servidores deste Regional, objetivando o desenvolvimento profissional, a unidade demandante, por meio de sua equipe de planejamento, iniciou procedimento administrativo, consoante previsto no art. 11 do Ato GP TRT19 n.103/2022.

Considerando que a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP, CNPJ: 00.398.099/0001-21, atua em diversas áreas, inclusive na área de finanças públicas, que apresenta um currículo notório, ministrado por gabaritada equipe de professores de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional, e está apta para tal contratação, conforme documentos acostados ao proad(1903/2024), através de inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Salienta-se que o valor praticado para este Regional, que foi de R\$ 2.800,00, por participante, está abaixo do cobrado no site: <http://www.abop.org.br/cursos/curso-de-af-presencial/> no qual foi verificado o valor de R\$ 2.800,00.

Maceió, 29 de abril de 2024.

Carla Fernanda Dória da Cunha
Secretaria de Licitações e Contratos